

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL

PROGRAMA DE AUTOVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

CPA (2021-2023)



CASCADEL – PARANÁ

2022

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATOS LEGAIS	6
1.1.1 Histórico, Evolução e Desenvolvimento Institucional	8
1.2 HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNIVEL	14
1.3 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.....	19
1.4 FUNÇÕES DA CPA.....	20
1.5 FUNÇÕES DO COORDENADOR DA CPA	21
1.6 FUNCIONAMENTO DA CPA	22
2. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	22
2.1 DIRETRIZES.....	22
2.2 PRINCÍPIOS	23
2.3 OBJETIVOS.....	24
2.4 ARTICULAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COM O PDI E PPCs ...	24
3. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	25
3.1 DIMENSÕES OBSERVADAS NA AVALIAÇÃO.....	25
3.1.1 Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.....	26
3.1.2 Política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão	27
3.1.3 Responsabilidade social da IES	27
3.1.4 Comunicação com a sociedade.....	27
3.1.5 As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e técnico- administrativo.....	28

3.1.6 Organização de gestão da IES.....	28
3.1.7 Infraestrutura física	28
3.1.8 Planejamento de avaliação.....	29
3.1.9 Políticas de atendimento aos estudantes	29
3.1.10 Sustentabilidade financeira.....	29
3.1.1.1 CURSO DE GRADUAÇÃO.....	30
3.1.1.2 INSTITUCIONAL – IES.....	32
3.2 AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD).....	35
3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS E INDICADORES	35
3.3.1 Questionários.....	36
3.3.2 Análise Documental.....	37
3.3.3 Ouvidoria.....	37
3.3.4 Grupo Focal	37
3.4 SENSIBILIZAÇÃO	38
3.5 DIAGNÓSTICO	38
4. AVALIAÇÃO EXTERNA.....	39
4.1 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTUDANTES (ENADE)	39
4.2 PLANO DE AÇÃO DE MELHORIAS E ACOMPANHAMENTO NA AVALIAÇÃO EXTERNA DE CURSOS – AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO.....	39

4.3 AVALIAÇÃO EXTERNA INSTITUCIONAL – CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO	39
5. CONSOLIDAÇÃO	40
5.1 RELATÓRIO ANUAL DE AUTOAVALIAÇÃO	40
5.2 RELATO INSTITUCIONAL.....	40
6. DIVULGAÇÃO	40
7. METAS PARA CPA 2021-2023.....	40
7.1 PLANO DE AÇÃO	41
7.2 PLANO DE AÇÃO	44
8. BALANÇO	44
REFERÊNCIAS.....	45

INTRODUÇÃO

A Autoavaliação do Centro Universitário Univel é Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) instituída e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional do CONAES. O processo avaliativo constitui-se em um sistema que permite a integração das diversas dimensões da realidade do Centro Universitário Univel. O processo de Autoavaliação Institucional na IES tem como objetivo fazer um diagnóstico da qualidade dos processos, estruturas, recursos humanos e pedagógicos, laboratórios básicos, específicos e de prática profissional para aperfeiçoamento dos cursos e serviços ofertados pela Instituição. Ocorre de forma sistemática e permanente buscando o acompanhamento das atividades administrativas em conformidade com o plano de desenvolvimento institucional.

A instituição vem realizando a avaliação continuamente, desde a promulgação da Lei 10.861/2004 que institui o SINAES, levantando indicadores de fragilidades e consolidando os pontos fortes da instituição, estabelecendo estratégias de superação dos mesmos. A avaliação institucional interna está consolidada e envolve discentes, docentes, professores, coordenadores, funcionários técnicos administrativos, egressos e comunidade externa. Desse modo, o processo de avaliação busca a valorização da participação de todos os segmentos de forma democrática, garantindo transparência, credibilidade, confiabilidade e envolvimento.

O Sistema Nacional de Educação Superior (SINAES) instituído a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, estabeleceu que compete a Comissão Nacional da Educação Superior (CONAES), como órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES, estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação, em conformidade com suas atribuições legais de coordenação e supervisão do processo de avaliação da educação superior. A portaria nº 2.051 de 09 de julho de 2004, regulamenta os procedimentos de avaliação e prevê que a autoavaliação constitui uma das etapas do processo avaliativo e será coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), com o objetivo de proceder à autoavaliação nas Instituições de Ensino Superior (IES). O Centro Universitário Univel apresenta e desenvolve uma avaliação pautada nas diretrizes estabelecidas pelo CONAES buscando a melhoria contínua da qualidade dos processos educacionais.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATOS LEGAIS

A MANTENEDORA: União Educacional de Cascavel – UNIVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, sociedade civil, com contrato social e alterações registradas na junta comercial do Paraná, Agência Regional de Cascavel, sob nº41208085011, de 07/10/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.882.772/0001- 33, com sede e foro à Avenida Tito Muffato, nº 2.317, Bairro Santa Cruz, CEP nº 85.806-080, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

ENDEREÇO: Avenida Tito Muffato, 2.317. Bairro Santa Cruz – CEP: 85.806-080 Cascavel – Estado do Paraná.

Dirigente da Mantenedora: Sócio Administrador: Renato da Silva.

A MANTIDA: Centro Universitário Univel, está localizado no mesmo endereço da mantenedora. Atos Legais: Credenciada a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas pelo Decreto de 10/02/1995, publicado no DOU de 13/02/1995. 1º Regimento Portaria/MEC No.1740, de 08/08/2001. Credenciamento para oferta de cursos de graduação a distância pela portaria no 325, de 16/04/2013. Recredenciada pela Portaria no 423, de 28/04/2015 DOU de, 29/04/2015 – Seção I – p. 31. Credenciado o Centro Universitário Univel, por transformação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel pela Portaria no 1.108 de 13/09/2017 e DOU no 177 de 14/09/2017.

O Centro Universitário UNIVEL, tem como **missão** “ser um centro de excelência em educação superior, orientado para gerar consciência crítica, formando empreendedores com o perfil que as transformações da sociedade exigem, integrados com a realidade regional”. O Centro Universitário tem como **visão** “Consolidar-se como uma instituição de ensino superior de referência local e regional pelo reconhecimento de sua qualidade e diferenciais metodológicos inovadores em ensino e aprendizagem”. O Centro Universitário Univel é uma instituição comprometida com o valor do ser humano, com sua formação e realização enquanto profissional e pessoal. Três importantes pilares institucionais orientam a Educação Superior promovida na Univel, por meio de suas Grandes Áreas de Ciências Sociais Aplicadas,

Ciências Humanas, Engenharias, Saúde e Tecnologias: o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Não obstante, a IES tem como valores institucionais a Justiça; Ética; Responsabilidade Socioambiental; Dignidade Humana; Autonomia.

A CPA - Comissão Própria de Avaliação do Centro Universitário Univel está em pleno funcionamento, com reuniões mensais e avaliações institucionais contínuas, com divulgação para a comunidade acadêmica. Este programa tem por objetivo planejar as ações para o triênio de 2018-2020.

1.1 HISTÓRICO E PERFIL INSTITUCIONAL

A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, foi credenciada pelo Decreto de 10/02/1995, publicado no DOU de 13/02/1995. Suas atividades acadêmicas tiveram início em 26/02/1996, com o 1º Regimento aprovado pela Portaria no. 1740, de 08/08/2001.

Ao iniciar as atividades acadêmicas com infraestrutura alocada (1.995) que pertencia ao Colégio Auxiliadora, sito a Rua Rio Grande do Sul, no 675. Em 1.996 foi transferida para sede própria, sito a Avenida Tito Muffato, no 2.317 centro a IES contava com 04 cursos de graduação autorizados e com o número de 320 alunos. Ressalta-se que a IES foi credenciada para oferta de cursos de graduação na modalidade a distância pela portaria no 325, de 16/04/2013.

O primeiro credenciamento da Faculdade ocorreu pela Portaria no 423, de 30/04/2015, publicado no DOU, de 29/04/2015, e o credenciamento do Centro Universitário UNIVEL pela Portaria/MEC no 1.108, de 13/09/2017, publicado no DOU, de 14/09/2017.

Centro Universitário possui 07(sete) Polos de Apoio presencial na modalidade de Educação a Distância – EaD, sendo 01(um) polo/sede, 01(um) em Marechal Cândido Rondon/Pr, 01(um) em Palotina/Pr, 01(um) em Medianeira/Pr, 01(um) em Cafelândia/Pr, 01(um) em Assis Chateaubrind/Pr e 01(um) em Laranjeiras do Sul/Pr, atualmente estão sendo oferecido 04 (quatro) cursos na Modalidade a Distância de Pós Graduação Lato Sensu no polo/sede.

A instituição possui atualmente uma área de 97.682,84m² com 29.502,48m² de área construída, com edificações especialmente desenvolvidas para as condições

da região e 17.000m² em estacionamento para carros e motos, devidamente demarcados conforme a legislação de trânsito e área livre de 51.180,36m² de terreno para futuras edificações.

1.1.1 Histórico, Evolução e Desenvolvimento Institucional

ANO 1990 - No ano de 1990 houve criação através do Estatuto de 14/03/1990 e abertura oficial com o CNPJ no 80.882.772/0001-33 de 14/03/1990 civil de caráter educativo, cultural e filantrópico, sem fins lucrativo.

ANO 1995 - Ainda em 1995 foi Autorizado pelo Decreto de 10/02/1995 o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, pelo Ministério da Educação e do Desporto. Convém lembrar que a Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados é o Ato legal de credenciamento da Faculdade.

ANO 1996 - no dia 26/02/1996 a Faculdade iniciou seu funcionamento, em sistema seriado anual, com 320 acadêmicos. O primeiro local de funcionamento ocorreu no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora. Em 1996 foi construído o bloco A, sede própria, com 2.152,44 m².

ANO 1997 - oferecidos os primeiros cursos de pós-graduação “lato sensu” com base na resolução CNE 12/1983, nas áreas de Gestão, Direito e Educação, com 197 alunos em 04 turmas. A graduação com 533 alunos, tendo a necessidade de ampliação do bloco A com mais 1.043,28 m². Convênio com INBRAPE para oferta de curso de pós-graduação.

ANO 1998 - O número de alunos na graduação aumentou para 845 alunos com ampliação do bloco A 169,20 m².

ANO 1999 - foram autorizados os cursos de Ciências Contábeis e Jornalismo e o curso de Administração foi reconhecido. Ofertadas 07 turmas de pós-graduação “Lato sensu”, com 294 alunos e graduação com 1.002 alunos. Ocorrendo também, a construção do bloco B, com 2.075,62 m². Convênio com a FGV – Fundação Getúlio VARGAS, Para oferta de curso de pós-graduação.

ANO 2000 - com 1.183 alunos na graduação e reconhecidos os cursos de CST em Processamento de Dados e Ciências Econômicas. Na pós-graduação ofertadas 09 turmas, com 342 alunos. As atividades de extensão tomaram impulso nas áreas jurídicas e sociais com a criação do NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas e Núcleo de Estudos Jurídicos e Sociais. Criado um Núcleo da Escola da Magistratura do Paraná nas dependências da Faculdade e a construção da Praça de Alimentação e convivência acadêmicas com 373,68 m². Mestrado Interinstitucional em Ciência da Computação – MINTER UFSC/UNIVEL com 30 vagas.

ANO 2001- em consonância com a área jurídica, a Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB/2000 por unanimidade, RECOMENDAR o reconhecimento do curso Jurídico e a ampliação das suas vagas. Foi aplicado o 1º PROVÃO no curso de Direito, obtendo o Conceito B e no curso de Administração, Conceito A. Na pós-graduação ofertadas 13 turmas, com 628 alunos, na graduação o número cresceu para 1.474 alunos e ampliação da Praça de alimentação 258,36 m².

ANO 2002- ofertadas 06 turmas na pós-graduação, com 277 alunos . A graduação com 1.812 alunos. O NPJ atendeu 727 processos nas áreas de Direito Civil e de Família, demonstrando a responsabilidade social da Faculdade local e regional.

ANO 2003 - reconhecido o curso de Ciências Contábeis. Na pós-graduação ofertadas 40 turmas, com 1.776 alunos e na graduação 2.013 alunos. Construção do Auditório com 528 lugares e área de 1.274,72 m².

ANO 2004 - autorização do CST em Vendas e Varejo e reconheceu o curso de Jornalismo. Na pós-graduação 14 turmas, com 669 alunos. Na graduação 2.203 alunos.

Neste mesmo ano foi criado o Centro de Pesquisa e Extensão da Faculdade, a fim de promover as atividades de iniciação científica, pesquisa e extensão, criados o GPEAD (Grupo de Pesquisa em Administração), o NECOM (Núcleo de Comunicação do Curso de Comunicação Social), o NEPEN (Núcleo de Estudos e Pesquisa em Negócios Organizações), o NEPEA (Núcleo de Estudos de Pedagogia e Artes), o NETEC (Núcleo de Tecnologia dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas) e o NEJUS (Núcleo de Estudos Jurídicos e Sociais), foi criada a Revista de Estudos Jurídicos e Sociais (REJUS).

ANO 2005 - renovados os reconhecimentos dos cursos de Direito e Administração e o CST em Desenvolvimento de Sistemas de Informação. Na pós-

graduação 09 turmas, com 412 alunos. Na graduação 2.319 alunos. Implantado o acesso online ao catálogo da biblioteca e reservas de materiais (sistema online).

ANO 2006 - ofertadas na pós-graduação 14 turmas, com 639 alunos e na graduação 2.055 alunos, realizado o 1º ENADE para os cursos de Jornalismo, conceito 3; Administração, Conceito 3; Ciências Contábeis, Conceito 3; e Direito, Conceito 3.

ANO 2007 - autorizados os CST em Gestão de Recursos Humanos e Gestão Financeira. Na pós-graduação 17 turmas com 654 alunos e na graduação eram de 2.042 alunos. Disponibilização do site da Biblioteca. Ampliação da Praça de Alimentação para 858,71 m² e 1ª ampliação do bloco B para 1.947,19 m².

ANO 2008 - autorizado o CST em Logística e reconhecido o CST Gestão Comercial. Na pós-graduação 17 turmas com 701 alunos e na graduação 2.396 alunos. Adquiridos 1.616 títulos e 7.458 exemplares para a Biblioteca. Ocorreu também a 2ª ampliação do bloco B, para 1.947,19 m².

ANO 2009 - autorizou o funcionamento do curso de Licenciatura em Artes e o CST em Gestão Ambiental. Na pós-graduação 14 turmas com 549 alunos e na graduação 2.886. Realizado o ENADE para os cursos: Administração conceito 3; Direito conceito 3; Ciências Contábeis conceito 3; CST em Recursos Humanos conceito 3; CST em Gestão Financeira conceito 4; e Jornalismo conceito 4. O Conceito Institucional obtido foi 3. Houve a 3ª ampliação do Bloco B com 2.688,44 m² e instalação dos laboratórios de Gastronomia. Mestrado Interinstitucional em Direito – MINTER UFPR/UNIVEL com 20 vagas

ANO 2010- autorizados os CST em Processos Gerenciais e Gastronomia. Na pós- graduação 17 turmas, com 649 alunos e a graduação com 2.923 alunos.

ANO 2011- autorização do curso de Pedagogia, o reconhecimento do CST em Gestão Financeira e a renovação de reconhecimento dos cursos de Administração e Ciências Contábeis. Na pós-graduação 23 turmas, com 852 alunos e na graduação 3.220 alunos. Oferecidos 54 cursos de Extensão, que atingiram 1.549 participações. O ENADE desse ano foi somente para o CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que obteve Conceito 3. O percentual de aprovação no Exame do CRC – Conselho Regional de Contabilidade no período de 2011/1 foi de 26,32% e 2011/2 foi de 42,48%. Nesse mesmo ano foram desenvolvidos 17 Projetos, sendo 05 de pesquisa e 12 de extensão, com 279 alunos envolvidos e construção do bloco C, com 2.746,04 m², implantação dos laboratórios para o curso de artes.

ANO 2012 - foram reconhecidos os cursos de CST em Gestão Ambiental e CST em Logística, é renovado o reconhecimento do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Na pós-graduação 19 turmas, com 722 alunos e a graduação 3.661 alunos. Ofertados 85 cursos de Extensão, com 2.309 alunos. Realizado o ENADE para os cursos de Administração conceito 4; Ciências Contábeis, conceito 3; Direito, conceito 4; Jornalismo, conceito 3; CST Gestão Comercial, conceito 4; CST Recursos Humanos, conceito 4; CST Gestão Financeira, conceito 4; CST Logística, conceito 4 e CST Processos Gerenciais, conceito 4. O Conceito Institucional 4 (CI: 4). Vale ressaltar, também, que neste ano o percentual de aprovação na OAB foi de 17,68%. O percentual de aprovação no CRC no período de 2012/1 foi de 50%, e no período de 2012/2 foi de 35,21%. Implantado na Biblioteca o sistema de envio de e-mails aos usuários informando novas aquisições. Houve 17 Projetos, sendo 09 de pesquisa e 08 de extensão, com 350 alunos envolvidos.

ANO 2013- a Faculdade realizou mais um avanço importante para consolidar o seu crescimento na região Oeste do Paraná, foi Credenciada para atuar na Educação a Distância (EAD), tendo sua sede como polo inicial. autorizado o CST em Segurança no Trabalho, na modalidade EAD. Renovados os reconhecimentos dos cursos de Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Processos Gerenciais e Logística e também dos Cursos de Jornalismo e Direito. Foram reconhecidos os cursos Gastronomia, Artes, Licenciatura. Na pós-graduação foram ofertadas 22 turmas, com 875 alunos. Na graduação 3.731 alunos. Oferecidos 110 cursos de Extensão, que atingiram 3.005 participações. Aprovação na OAB foi de 21,22% e resultado do ENADE para o CST de Gestão Ambiental foi conceito 4. O percentual de aprovação no CRC período de 2013/1 foi de 36,76%, período de 2013/2 foi de 47,44%. Desenvolvidos 14 Projetos, 05 de pesquisa e 09 de extensão, com 634 alunos. Ocorreu a 1a ampliação do Bloco C com 2.746,04 m2. Mestrado Interinstitucional em Administração – MINTER PUC/UNIVEL com 25 vagas.

ANO 2014 - Reconhecimentos os cursos de Gestão Ambiental e Gastronomia. Pós- graduação foi ofertada 15 turmas, com 668 alunos. Na graduação o número de alunos foi de 3.928. O percentual de aprovação na OAB foi de 28,69%. No CRC no período de 2014/1 de 58,43%, período de 2014/2 foi de 61,02%. Desenvolvidos 30 Projetos, sendo 13 de pesquisa e 17 de extensão, com 225 alunos envolvidos. Construção de Bloco D com 1.721,56 m2 para implantação da nova biblioteca, praça de alimentação e novos laboratórios para os cursos de engenharias.

ANO 2015 - Autorização dos Cursos de Engenharia de Produção e Publicidade e Propaganda. Autorizados cinco CST na modalidade a distância: Gestão Comercial, Gestão Financeira, Logística, Processos Gerenciais e Gestão de Recursos Humanos. Reconhecimento do Curso Superior de Pedagogia, credenciamento da Faculdade e o credenciamento do curso de Direito. Na pós-graduação ofertadas 13 turmas, com 541 alunos. A graduação com 4.003 alunos. O percentual de aprovação no CRC período de 2015/1 foi de 75,71%. Implantada a Biblioteca Digital Saraiva aquisição de 1.483 Títulos, totalizando 54.000 exemplares. Realizados 34 Projetos, 14 de pesquisa e 34 de extensão, com 400 alunos envolvidos. Implantação em todos os cursos do sistema seriado semestral.

ANO 2016 – Foram autorizados os cursos de Engenharia Mecânica, Design Gráfico, Engenharia Civil e Fotografia e renovação de reconhecimento do curso de Análise e desenvolvimento de sistemas. 531 alunos matriculados na Educação a Distância, 3730 alunos matriculados na Educação Presencial, 742 alunos matriculados em 16 cursos da Pós- Graduação e 129 alunos matriculados na Pós-Graduação de Educação a Distância. Homologado o Plano de Carreira na delegacia do Ministério do Trabalho e Emprego, em 17/07/2016. Ampliação da primeira Praça de Alimentação e convivência dos acadêmicos no Bloco A.

ANO 2017 – Portaria no 1.108, de 13/09/2017 Credencia o Centro Universitário UNIVEL por transformação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel. Renovação de Reconhecimento os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito (aumento de vagas de 275 para 395), Jornalismo, Gastronomia, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística e Processos Gerenciais. Autorizados os cursos Presenciais de Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Educação Física, Fisioterapia e Nutrição. Na modalidade a Distância foram autorizados os cursos de Pedagogia, Engenharia da Produção, Engenharia Civil, Administração e Ciências Contábeis. 669 alunos matriculados na Educação a Distância, 3856 alunos matriculados na Educação

Presencial, 788 alunos matriculados em 16 cursos da Pós-Graduação e 186 alunos matriculados na Pós-Graduação de Educação a Distância. Total de formandos no período de 1998 a 2017 foram de 9.211. Criação dos Polos de Apoio Presencial na modalidade a distância das cidades de Marechal Cândido Rondon-PR, Palotina-PR e Medianeira-PR. Parceira entre o Centro Universitário e a Pontifícia Universidade

Católica do Paraná para oferta do doutorado interinstitucional- DINTER com 15 vagas. Criação da segunda Praça de alimentação e convivência dos acadêmicos no Bloco D.

ANO 2018 - 28 Cursos de Graduação (Presencial): com 4.353 alunos; 08 cursos de Graduação (EaD) com 1.184 alunos; 31 turmas de Pós-Graduação Lato Sensu (presencial) com 1.130 alunos; 06 turmas de Pós-Graduação – EaD com 298 alunos, totalizando 6.965 alunos.

Construção do CENTRO TECNOLÓGICO – CT com uma área de 5.000 m², destinado a instalação dos laboratórios da área da saúde e engenharias. Curso de ARTES: renovado o reconhecimento pela Portaria no 276, de 20/04/2018 e publicado no DOU em 23/04/2018. Curso de PEDAGOGIA, renovado o reconhecimento pela Portaria no 915, de 27/12/2018 e publicado no DOU em 28/12/2018. Curso de PSICOLOGIA autorizado pela Portaria no 866, de 10/12/2018 e publicado no DOU em 11/12/2018. Curso de ODONTOLOGIA autorizado pela Portaria no 866, de 10/12/2018 e publicado no DOU em 11/12/2018. Curso de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, renovado o reconhecimento pela Portaria no 915, de 27/12/2018 e publicado no DOU de 28/12/2018. CST de Gestão Comercial EaD reconhecido pela Portaria no 899, de 20/12/2018 e publicado no DOU em 21/12/2018. CST em LOGÍSTICA reconhecido pela Portaria no 846, de 29/11/2018 e publicado no DOU em 30/11/2018.

ANO 2019 - CST em Marketing EAD, Autorizado pela resolução no 04 , de 09/09/2019 e Publicado no Jornal o Paraná em 27/09/2019. CST Processos Gerenciais EAD, reconhecido pela portaria no 488, de 22/10/2019 e DOU em 25/10/2019. Recredenciamento do Centro Universitário UNIVEL na modalidade a distância, ainda sem portaria publicada.

ANO 2020 - Centro Clínico Veterinário com 2,400 m². Programa próprio de Mestrado Acadêmico em Direito, Inovação e Regulações - com 33 vagas anuais, aprovado pela CAPES/MEC em 21/05/2020, Programa Residência Pedagógica MEC/ CAPES com 24 acadêmicos com duração de 18 meses de atuação. Curso de Administração renovado o reconhecimento pela Portaria no 206, de 25/06/2020 e publicado no DOU de 07/07/2020. Curso de Ciências Contábeis renovado o reconhecimento pela Portaria no 206, de 25/06/2020 e publicado no DOU de 07/07/2020. Curso de Direito renovado o reconhecimento pela Portaria no 206, de 25/06/2020 e publicado no DOU de 07/07/2020. CST em Gastronomia renovado o reconhecimento pela Portaria no 206, de 25/06/2020 e publicado no DOU de

07/07/2020. CST em Recursos Humanos renovado o reconhecimento pela Portaria no 206, de 25/06/2020 e publicado no DOU de 07/07/2020. CST em Gestão Financeira renovado o reconhecimento pela Portaria no 206, de 25/06/2020 e publicado no DOU de 07/07/2020. Curso de Jornalismo renovado o reconhecimento pela Portaria no 206, de 25/06/2020 e publicado no DOU de 07/07/2020. CST de Logística renovado o reconhecimento pela Portaria no 206, de 25/06/2020 e publicado no DOU de 07/07/2020. CST em Processos Gerenciais renovado o reconhecimento pela Portaria no 206, de 25/06/2020 e publicado no DOU de 07/07/2020.

Em 2020, em função da pandemia, foi acentuado o uso do ensino Remoto conforme Portaria no 343, de 17/03/2020, que dispõe a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto houvesse a duração de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, sendo que, no primeiro semestre do ano de 2020, as aulas passaram a ser virtualizadas, ou seja, transmitidas de forma online para todos os acadêmicos. No segundo semestre de 2020, as aulas práticas voltaram a ocorrer de maneira presencial, respeitando o distanciamento social e os decretos dos governos municipal, estadual e federal. As aulas teóricas mantiveram-se na modalidade remoto on-line.

Em 2021, o Centro Universitário Univel passou a ofertar, em função da pandemia do Covid-19, aulas híbridas. Todas as salas de aula e laboratórios foram equipados com câmeras, microfones e internet de alta velocidade para transmitir as aulas. Ainda em 2021, a instituição teve o curso de Direito EAD autorizado, com nota máxima, e o curso de Enfermagem autorizado com nota 4. Ademais, inaugurou a Clínica Odontológica, espaço destinado às atividades práticas do curso de Odontologia e ao atendimento da comunidade.

1.2 HISTÓRICO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNIVEL

A Avaliação Institucional é um processo permanente e integrador, cuja abrangência alcança todas as Instituições de Ensino Superior do país. No Brasil, podem ser registradas muitas experiências de Avaliação Institucional, resultantes de atendimento a programas governamentais ou a partir de iniciativas das próprias instituições. Em 2004, através da Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, foram

lançadas as bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior, através do SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES é parte integrante do conjunto de políticas desenvolvidas pelo Ministério da Educação e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - MEC/INEP, desde 2004. Foi constituído com a finalidade de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados. Tem como órgão colegiado de supervisão e coordenação a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES. Em termos gerais, o referido Sistema objetiva assegurar o processo nacional de avaliação das Instituições de Educação Superior, dos cursos de Graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

A concepção definida é de que a avaliação deve envolver aspectos quantitativos e qualitativos, avaliação interna e externa, avaliação educativa e avaliação para fins de regulação. A avaliação educativa tem um compromisso maior de aprimorar a qualidade do projeto de ação da Universidade. Da mesma forma, os resultados da avaliação constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento da IES, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação. O sistema de avaliação em cada Instituição de Ensino Superior foi também regulamentado pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES, que, no seu artigo 11, determinou a criação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em cada IES, com as atribuições de conduzir o processo de avaliação interna das Universidades/Faculdades/Escolas, de sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A Lei nº 10.861/2004, no seu art. 3º, estabelece as dimensões que devem ser foco da avaliação institucional e que garantem simultaneamente a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especialidade de cada instituição. O planejamento e o processo avaliativo da IES considera a realidade institucional e sua abrangência, adotando para isso cinco grandes Eixos Temáticos, previstos no Instrumento de Avaliação atualizado através da Nota Técnica n. 14/2014. A avaliação institucional divide-se em Avaliação Externa e Autoavaliação.

A Avaliação Externa é realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), compostas por membros externos, pertencentes à comunidade acadêmica e científica, tendo como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios de autoavaliação. A **Autoavaliação** é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da CONAES.

A edição do novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa pela Portaria Nº. 92 de 31 de janeiro de 2014 trouxe grandes desafios ao processo de autoavaliação. Neste instrumento, concebido como uma inovação do Instrumento de Avaliação Institucional Externa (modalidade presencial), a autoavaliação e o PDI assumiram grande centralidade, o que torna importante a redefinição do papel e da forma de atuação da CPA.

A IES, conforme informado no relatório de 2020, foi credenciada pelo MEC , com validade para 4 anos. A comissão de avaliação externa, emitiu parecer com Conceito Institucional (CI) 4. O credenciamento da Faculdade deu-se pelo Decreto Ministerial s/nº, de 10/02/1995, publicado no DOU de 13/02/1995. O credenciamento foi oficializado e publicado no DOU de 29/04/2015 – Seção I – pg. 31 através da Portaria/MEC nº 423, de 28/04/2015. Em 2017 a IES passou por transformação acadêmica de Faculdade para Centro Universitário Univel. A comissão de avaliação *in loco* esteve na IES no período de 12 a 16 de março 2017 obtendo no referido relatório de avaliação externa o conceito 4. É importante ressaltar que a IES evoluiu muito durante o último triênio, no entanto, esta evolução é resultado de um trabalho incessante, de busca pela qualidade de ensino, a datar da criação da IES.

O Centro Universitário Univel possui historicamente um efetivo processo de autoavaliação, organizado de acordo com o programa de avaliação, criado pela CPA, e conforme as diretrizes do SINAES. Desde o início das suas atividades, a IES se utiliza de mecanismos para realizar diagnóstico a cerca da qualidade do ensino ofertada. A partir de 2004, com a sanção da Lei nº10861 que instituiu o SINAES e determinou à necessidade de serem constituídas Comissões Próprias de Avaliação, a Instituição oficializou os processos avaliativos internos. A autoavaliação é um processo contínuo e faz parte do planejamento institucional da IES, está em conformidade com o PDI, PPI e PPCs dos cursos do Centro Universitário Univel.

A CPA da IES goza de plena autonomia e tem evoluído muito nos seus processos de avaliação. A comissão está organizada em seu planejamento, possuindo Portaria de Nomeação, Regulamento Próprio, Programa/Projeto de Avaliação com todos os instrumentos relacionados. É composta por representantes discentes, docentes, egressos, técnicos administrativos e representantes da sociedade civil organizada, nomeados por Portaria. A comissão é regida por regulamento próprio e norteia suas ações pelo Programa/Projeto de Avaliação, conforme diretrizes do SINAES. A Comissão cria anualmente um calendário de reuniões dos membros da comissão, com os líderes de sala, com professores e técnicos-administrativos e com a Direção. Possui membros representantes nas reuniões da Direção Geral, NDEs e Coordenadores.

Desde o lançamentos das novas diretrizes para as Avaliações Institucionais no ano de 2014, momento em que as CPAs assumem papel de centralidade, a IES promove ano após ano o fortalecimento da Comissão. O apoio constante se dá por intermédio do estímulo aos processos e de sensibilização interna e externa, bem como na melhoria dos processos de registro das avaliações.

Além dos relatórios anuais produzidos, conforme orientação do CONAES e publicados desde a implantação das CPAs, a comissão produziu juntamente com a IES o Relato Institucional. O Relato Institucional é documento que deve integrar o processo de credenciamento, recredenciamento ou transformação acadêmica e está disponível no site da IES. A estrutura do Relato está de acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 62 de 2014, o mesmo possui estrutura que permite visualizar a articulação entre os processos avaliativos internos e o PDI. Este documento foi analisado pela comissão de avaliação externa que visitou a IES, em 2017, para transformação acadêmica da Faculdade à Centro Universitário, conforme prevê a legislação.

A efetividade da CPA também pode ser comprovada pelos relatórios das comissões de avaliações externas, principalmente nos anos 2018, 2019 e 2021 nos quais a nota da dimensão avaliação e planejamento institucional ficaram, em sua maioria, com notas entre 4 e 5, na escala do MEC de 1 a 5.

Entendendo que a evolução dos processos avaliativos deve ser constante, conforme estabelecido pelo SINAES, a CPA traçou seus objetivos para verificar as percepções da comunidade interna e externa a cerca da conduta da IES frente aos cinco Eixos Temáticos previsto no Instrumento de Avaliação, atualizados pela Nota

Técnica N.14/2014. A CPA planejou a avaliação de 2021,2022,2023 preocupando-se em dar continuidade ao trabalho realizado no triênio passado, assim como em mensurar e identificar aspectos que necessitassem de melhorias e/ou avanços no que concerne ao processo de ensino-aprendizagem e de modo a contemplar sempre as diretrizes mais atuais.

Para garantir a ampla participação da comunidade acadêmica nos processos de avaliação, a CPA realiza anualmente um intenso trabalho de divulgação e conscientização no âmbito da IES. Este trabalho pode ser verificado in loco pelas comissões recebidas no triênio passado e em 2021. Como mecanismos de sensibilização, a CPA se utiliza de reuniões com membros da comunidade, site específico para divulgação das ações e atividades da CPA, informativos em sala, murais, banners, painéis de divulgação entre outros.

A consolidação dos processos avaliativos na IES é comprovada pela ampla participação da comunidade acadêmica, principalmente através do instrumento “questionário”. A participação de todos os segmentos é comprovada pelos números apresentados pela CPA e também pode ser verificada nos relatórios das comissões externas.

A IES sempre norteou suas ações institucionais considerando os resultados dos indicadores apresentados pelos instrumentos da Comissão Própria de Avaliação e pelos resultados obtidos nas avaliações externas. Os conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas (comissões designadas pelo INEP e desempenho dos alunos no ENADE) corroboram os resultados obtidos nas avaliações internas, realizadas pela CPA.

Os conceitos dados pelos discentes estão refletidos também no resultado das avaliações externas. O Centro Universitário possui prevalência de conceitos 4 e 5 nos processos de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e processos de credenciamento da IES. Destaque para os cursos de Bacharelado em Direito EAD e Enfermagem que obtiveram conceito final 5 e 4, respectivamente pelas comissões de avaliação externa, no processo realizado em 2021.

O programa de avaliação do Centro Universitário Univel, elaborado pela CPA, para o triênio de 2018-2020 foi organizado em 5 (cinco) Eixos de forma a contemplar as dez dimensões estabelecidas pela Lei do SINAES. No ano de 2019 e 2020, a CPA deu continuidade aos trabalhos desenvolvidos, promovendo uma avaliação construtiva e participativa, observando a evolução da IES a partir dos pontos fortes e

fracos destacados no último relatório final e identificando as potencialidades para seu desenvolvimento, conforme estabelecido no PDI.

Visando dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela CPA em anos anteriores, bem como na busca pela qualidade de ensino, a Comissão atual organizou esse programa de avaliação com validade para o triênio de 2021-2023.

1.3 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Em 2021, a CPA (Comissão Própria de Avaliação) do Centro Universitário Univel foi instituída pela Portaria Nº 35/2021 de 20 de setembro de 2021. Em 2021, a CPA contou com os seguintes membros representantes:

Coordenador: Dr. Cristian Cipriani;

Vice coordenador: Me. Nilson dos Santos Dias;

Técnicos administrativos: Neiva Janete Finken Fachinello, Alexandre Juma Eid e Talita Menezes Ferreira.

Docentes: Dra. Carolina de Cássia Francisco Buosi Velasco, Dra. Katia Rocha Salomão e Me. Osvaldo Mesquisa Júnior.

Discentes: Eduardo Gazoni Palinski, Gisele Cristina Barnack Araujo e Maria Serjane Cavalcante Batista Freire.

Egressos: Amanda Goes Desprinta, Amanda Sartori da Silva e Bruno Eduardo Brumatti.

Sociedade Civil: Alcemar Zucolini de Andrade, Bruna Hinterholz e Denise Adriana Martine de Meda.

Em 2022, a CPA, a partir da Portaria nº 06/2022, conta com os seguintes membros representantes:

Coordenador: Dr. Cristian Cipriani;

Vice coordenador: Me. Nilson dos Santos Dias;

Técnicos administrativos: Alexandre Juma Eid, Tatiane Rossi e Talita Menezes Ferreira.

Docentes: Dra. Carolina de Cássia Francisco Buosi Velasco, Dra. Katia Rocha Salomão e Me. Osvaldo Mesquisa Júnior.

Discentes: Gabrielly Popiu, Gabriela Rengel da Silva Ferrarin e Maria Serjane Cavalcante Batista Freire.

Egressos: Amanda Goes Desprinta, Amanda Sartori da Silva e Bruno Eduardo Brumatti.

Sociedade Civil: Bruna Hinterholz, Denise Adriana Martine de Meda e Vanderlei Augusto da Silva.

1.4 FUNÇÕES DA CPA

À CPA compete a condução dos processos internos de avaliação da IES e de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, com as seguintes atribuições:

- Propor e avaliar a dinâmica, os procedimentos e os mecanismos internos da avaliação institucional, da avaliação de cursos e de desempenho dos estudantes;
- Estabelecer diretrizes e indicadores para organização dos processos internos de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações à Diretoria da IES;
- Acompanhar permanentemente e avaliar, anualmente, o Plano de Desenvolvimento Institucional, propondo alterações ou correções, quando for o caso;
- Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação - MEC, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos ministrados pela IES;
- Formular propostas para a melhoria da qualidade do ensino desenvolvido pela IES, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos internos de avaliação e nas avaliações realizadas pelo MEC;

- Prestar ao INEP informações quanto à autoavaliação institucional, às avaliações dos cursos e à avaliação externa da IES, articulando, quando necessário, seu trabalho com as Comissões Avaliadoras designadas pelo MEC.

Não obstante, ainda são outras competências dos membros da CPA:

- Mobilizar a participação na comunidade interna e externa do processo de avaliação institucional;
- Implementar e coordenar o processo de autoavaliação da Instituição, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES;
- Organizar e controlar a aplicação dos instrumentos de avaliação em seu campus;
- Organizar relatório parcial de autoavaliação institucional;
- Promover eventos avaliativos;
- Proceder devolução dos resultados aos sujeitos envolvidos no processo de avaliação;
- Sugerir propostas de desenvolvimento institucional;
- Manter arquivo das atividades realizadas.

1.5 FUNÇÕES DO COORDENADOR DA CPA

Compete ao Coordenador da CPA:

- Conduzir o processo de avaliação institucional da IES;
- Representar a CPA junto aos órgãos superiores da IES e à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES;
- Prestar informações solicitadas pela CONAES e pelo INEP;
- Assegurar a autonomia do processo de avaliação; e
- Convocar e presidir as reuniões da CPA.

1.6 FUNCIONAMENTO DA CPA

A CPA é nomeada por Portaria da Direção da IES e tem a seguinte composição:

- Um coordenador;
- Um vice - coordenador;
- Três representantes do corpo técnico administrativo;
- Três representantes do corpo docente;
- Três representantes do corpo discente;
- Três representantes da sociedade civil organizada.

CPA escolhe, dentre seus membros, um Coordenador, em reunião especialmente criada para esse fim. A Constituição da CPA se dará por ato do dirigente máximo da instituição e deve assegurar a participação de todos os segmentos, comunidade universitária e da sociedade civil organizada, sem maioria absoluta de um dos segmentos. Para fins administrativos, a IES disponibiliza à CPA uma estrutura executiva, instalações, equipamentos e materiais necessários ao seu desempenho. Os representantes que integram a CPA têm mandato de dois anos, podendo haver recondução. Perderá o mandato o membro da CPA que: faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) reuniões alternadas, no período de 01 (um) semestre. Todas as decisões da CPA são tomadas pelo voto da maioria simples dos presentes às reuniões. A CPA reúne-se, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu Coordenador ou pela maioria de seus membros.

2. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 DIRETRIZES

A avaliação institucional é um processo desenvolvido pela comunidade acadêmica da IES que busca a promoção da qualidade da oferta educacional em

todos os sentidos. Neste processo, são considerados os ambientes: externo, dado a partir do contexto no setor educacional, tendências, riscos e oportunidades para a organização; e interno, com a análise das estruturas de oferta e da demanda que serão investigadas. O resultado da avaliação na IES busca nortear a determinação dos rumos institucionais a médio e longo prazo.

As orientações e instrumentos propostos na autoavaliação institucional estão apoiados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de nº 9.394/96, nas Diretrizes Curriculares de cada curso oferecido pelo Centro Universitário, e na Lei nº. 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

A avaliação, desta forma, retrata o compromisso institucional com o autoconhecimento e sua relação com o todo, em prol da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica, de modo específico, e para a sociedade, de modo geral. Confirma, também, a sua responsabilidade em relação à oferta de educação superior.

Essa proposta inicia-se com um breve histórico do Centro Universitário. Em segundo lugar, define os objetivos principais da avaliação. Em terceiro lugar, explicita os mecanismos de integração entre os diversos instrumentos de avaliação. Logo após, apresenta os procedimentos metodológicos utilizados, bem como a definição das etapas do processo. Em seguida, aponta as tarefas, distribuindo-as entre os setores responsáveis que participam do trabalho. Depois, propõe uma política de utilização dos resultados da avaliação, na definição dos rumos do Centro Universitário. Por fim, apresenta um cronograma de trabalho que contempla as ações definidas e os recursos necessários para a execução das mesmas, conforme disposto na lei 10.861/2004 e na portaria nº 92 de 31/01/2014.

2.2 PRINCÍPIOS

A Avaliação institucional realizada pela CPA, do Centro Universitário Univel, tem caráter autônomo, com princípios estabelecidos pela Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

2.3 OBJETIVOS

Implantar e consolidar processo de autoavaliação institucional participativa, capaz de oferecer subsídios à melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão na UNIVEL.

2.3.1 Objetivos específicos

- Garantir um processo de autoavaliação coletivo, contínuo, ético e democrático, em consonância com o plano de desenvolvimento institucional do Centro Universitário Univel;
- Propiciar a reflexão e revisão dos programas, ações e diretrizes de planejamento e desenvolvimento institucional;
- Socializar as informações angariadas no processo como forma de promover a reflexão a cerca dos indicadores da avaliação;
- Colaborar para a melhoria da qualidade de ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão;
- Sensibilizar a comunidade acadêmica para o esclarecimento das próprias ações e como elas implicam nas qualidades, problemas e desafios da sociedade;
- Fortalecer o compromisso social da instituição, a fim de tornar mais estreita a relação entre a instituição e a comunidade externa;
- Colaborar para a transparência da instituição em todos os níveis.

2.4 ARTICULAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COM O PDI E PPCs

Munida da avaliação institucional interna e externa, a IES as usará para operar diagnósticos das atividades desenvolvidas e para tomada de decisões que promovam melhorias quantitativas e qualitativas, de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Assim, é imprescindível, neste conjunto operacional, o aperfeiçoamento do sistema informatizado de suporte à comunidade acadêmica e a avaliação concomitante e permanente dos projetos pedagógicos dos cursos com a participação da comunidade acadêmica, incluindo egressos. O Programa se fundamenta nos valores e missão expressos no PDI e se orienta pelas políticas do Centro Universitário Univel.

3. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A CPA avalia de forma permanente o fazer pedagógico da instituição com a participação da comunidade acadêmica. A avaliação se pauta no projeto de avaliação, elaborado pela comissão, e é realizada durante todo ano letivo. O projeto de avaliação da IES está organizado de forma a contemplar os cinco grandes eixos e as dez dimensões estabelecidas pela Lei do SINAES. Em 2021, a CPA realizou o processo de avaliação, que terá sequência nos outros anos do triênio.

A CPA é regida por regulamento próprio de funcionamento e um projeto/programa específico de atuação, retroalimentado a partir dos resultados produzidos. A comissão é composta por representantes da comunidade acadêmica e representantes da sociedade civil, é designada com fins a planejar, organizar e conduzir o processo de avaliação. Conta com o apoio e suporte das Diretorias da IES na disponibilização de espaço para reuniões, na oferta de materiais de sensibilização/engajamento e demais necessidades estruturais, assim como acesso pleno a informações e dados necessários.

A IES utiliza o processo de avaliação institucional, de abordagem qualitativa/quantitativa, para diagnósticos das atividades desenvolvidas e para tomada de decisões que promovam melhorias de acordo com o que preconiza o SINAES. As análises foram realizadas tendo em vista os objetivos, o perfil e a missão institucional, descritos no PDI, de modo a obter uma visão global de sua estrutura, das relações, das atividades desenvolvidas, das funções e das finalidades enquanto segmento da comunidade acadêmica e da sociedade civil.

3.1 DIMENSÕES OBSERVADAS NA AVALIAÇÃO

A Lei nº 10.861/2004, no seu art. 3º, estabelece as dimensões que devem ser foco da avaliação institucional e que garantem, simultaneamente, a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especialidade de cada instituição. O processo avaliativo da IES considera a realidade institucional e sua abrangência, de

modo a adotar os cinco grandes Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação atualizado através da Nota Técnica N. 14/2014, assim como está organizado de forma a contemplar as dez dimensões estabelecidas pela Lei do SINAES, tal que o agrupamento em eixos visa facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação. Os eixos ficam dispostos da seguinte forma:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

3.1.1 Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

A missão da IES é coerente com o contexto local, regional e com as políticas de desenvolvimento da instituição, tal que compreende o Plano de Desenvolvimento Institucional para o quinquênio 2021 – 2025 e é calcado em “ser um centro de excelência em educação superior, orientado para gerar consciência crítica, formando empreendedores com o perfil que as transformações da sociedade exigem, integrados com a realidade regional”.

O PDI, por sua vez, refere-se à identidade da instituição, finalidade, compromissos, vocação e inserção no contexto local, regional e/ou nacional. Assim, o PDI integra-se à missão, aos contextos em que a instituição está inserida, bem como articula, em conjunto com a avaliação institucional e com as normas internas, sobre a importância da instituição para o desenvolvimento local e regional.

3.1.2 Política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão

As Políticas de melhoria da qualidade do ensino integram: as políticas de extensão - articuladas de acordo com as demandas da comunidade e coerente com o PDI – e as políticas de pesquisas – acordadas com os objetivos da instituição e coerente pelo mesmo plano.

3.1.3 Responsabilidade social da IES

As políticas de Responsabilidade Social desenvolvidas pela IES, conforme consta no PDI para o quinquênio 2021 – 2025, estão voltadas para inclusão social, o respeito à diversidade, a defesa do meio ambiente, promoção da cultura e de desenvolvimento humano, assegurando ao aluno e a comunidade externa o protagonismo como agente de mudança na promoção da justiça e igualdade. Ou seja, um conjunto de ações que buscam promover a melhoria contínua das relações humanas e desta com o meio ambiente, com desenvolvimento econômico e responsabilidade social.

3.1.4 Comunicação com a sociedade

As estratégias e qualidade da comunicação interna e externa identificam as formas de aproximação efetiva entre IES e sociedade, de tal forma que a comunidade participe ativamente da vida acadêmica, bem como a IES se comprometa efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade. Ao compartilhar

conhecimentos, a comunidade passa a ser protagonista das mudanças necessárias que observa para a melhoria de qualidade de vida da população - mesmo que em contexto mais restrito - e vice-versa. Desta forma, a imagem da instituição nos meios de comunicação social e o acompanhamento da satisfação da comunidade externa são formas de avaliar a dimensão deste compartilhamento.

3.1.5 As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e técnico-administrativo

As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional, as condições e clima de trabalho, demonstram as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os a planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas, condições objetivas de trabalho e programas de qualidade de vida.

3.1.6 Organização de gestão da IES

O funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios, avaliam os meios de gestão para cumprir o objetivo de melhoria no desempenho e processos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial, nos órgãos colegiados e as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas.

3.1.7 Infraestrutura física

O instrumento avalia a infraestrutura física de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, de modo a relacioná-los as atividades

acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e as finalidades próprias da IES.

3.1.8 Planejamento de avaliação

Os planejamento e avaliação - como instrumentos integrados - especialmente dos processos, contemplam os resultados e eficácia da auto-avaliação institucional. Esta dimensão está na confluência da avaliação como um processo centrado no presente e no futuro institucional, a partir do balanço de fragilidades, potencialidades e vocação institucionais.

3.1.9 Políticas de atendimento aos estudantes

Analisa a forma com que os estudantes são integrados à vida acadêmica e programas por meios dos quais a IES busca atender aos princípios inerentes a qualidade de vida estudantil.

3.1.10 Sustentabilidade financeira

A sustentabilidade financeira é avaliada no instrumento tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. Assim, as análises sobre a capacidade de gestão, administração do orçamento e sobre as políticas e estratégias de gestão acadêmica são empreendidas, com vista à eficácia na utilização e obtenção de recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas.

3.1.1.1 CURSO DE GRADUAÇÃO

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
INDICADOR	RECURSO: Documentação, dados e indicadores
Contexto educacional	Documentos, questionários, grupos focais, reuniões, ouvidoria.
Políticas institucionais ao longo do curso	
Objetivos do curso	
Perfil profissional do egresso	
Estrutura curricular	
Conteúdos curriculares	
Metodologia	
Estágio curricular supervisionado	
Atividades complementares	
Trabalho de conclusão de curso	
Apoio discente	
Ações decorrentes do processo de avaliação do curso	
Atividades de tutoria (EAD)	
Tecnologia de informação e comunicação – TIC – no processo de ensino-aprendizagem	
Material didático institucional (EAD)	
Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes (EAD)	
Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	
Número de vagas	
Interação com redes pública de ensino (licenciaturas)	

DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE (E TUTORIAL)	
INDICADOR	RECURSO: Documentação, dados e indicadores
Atuação do núcleo docente estruturante (NDE)	
Atuação do coordenador	
Experiência do coordenador de curso em cursos à distância (EAD)	
Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador	

Regime de trabalho do coordenador de curso (presencial)	Documentos, questionários, grupos focais, reuniões, ouvidoria.
Carga horária de coordenador de curso	
Titulação do corpo docente do curso	
Titulação do corpo docente do curso – Percentual de doutores	
Regime de trabalho do corpo docente do curso	
Experiência profissional do corpo docente	
Experiência no exercício da docência na educação básica (licenciaturas)	
Experiência de magistério superior do corpo docente	
Relação entre o número de docentes (equivalente a 40 h) e o número de estudantes (EAD)	
Documentos, questionários, grupos focais, reuniões, ouvidoria. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	
Titulação e formação do corpo de tutores do curso (EAD)	
Experiência do corpo de tutores do curso em educação à distância (EAD)	
Relação docente e tutores – presenciais e a distância (EAD)	

DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA

INDICADOR	RECURSO: Documentação dados e indicadores
Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI	Documentos, questionários, grupos focais, reuniões, ouvidoria.
Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	
Sala de professores	
Sala de aula	
Acesso dos alunos a equipamentos de informática	
Bibliografia básica	
Bibliografia complementar	
Periódicos especializados	
Laboratórios didáticos especializados: quantidade	
Laboratórios didáticos especializados: qualidade	
Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades do núcleo (Direito)	

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

INDICADOR	RECURSO: Documentação dados e indicadores
Diretrizes Curriculares Nacionais de curso	Documentos, questionários, grupos focais, reuniões, ouvidoria.
Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana	
Titulação do corpo docente	
Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia	
Carga horária mínima, em horas	
Tempo de integralização	
Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida	
Disciplina obrigatória/optativa de libras	
Prevalência da Avaliação Presencial para EAD	
Políticas de Educação Ambiental	

3.1.1.2 INSTITUCIONAL – IES

EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	
DIMENSÃO 8: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	
INDICADOR	RECURSO: Documentação dados e indicadores
Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional	Documentos, questionários, grupos focais, reuniões, ouvidoria.
Projeto/processo de autoavaliação institucional	
Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica	
Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados	
Elaboração do relatório de autoavaliação	

EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIMENSÃO 1 DO SINAES (MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL) E 3 (RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO)

INDICADOR	RECURSO: Documentação dados e indicadores
Missão institucional, metas e objetivos do PDI	Documentos, questionários, grupos focais, reuniões, ouvidoria.
Coerência entre o PDI e as práticas de extensão	
Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	
Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.	
Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas a inclusão social e para o desenvolvimento econômico e social	
Coerência entre o PDI e as ações de responsabilidade social: inclusão social	
Coerência entre o PDI e as ações afirmativas de defesa dos direitos humanos e igualdade étnico-racial	
Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais	

EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

DIMENSÕES 2 DO SINAES (POLÍTICAS PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO), A 4 (COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE) E 9 (POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES)

INDICADOR	RECURSO: Documentação dados e indicadores
Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação	Documentos, questionários, grupos focais, reuniões, ouvidoria
Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato senso	
Políticas institucionais e ações acadêmico administrativas para a pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	
Políticas institucionais e ações acadêmico administrativas para a Extensão	
Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural	
Comunicação da IES com a comunidade externa	
Comunicação da IES com a comunidade interna	
Programas de atendimento aos estudantes	
Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e a produção discente.	
Políticas de ações de acompanhamento dos egressos	
Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico	

EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

DIMENSÕES 5 DO SINAES (POLÍTICAS DE PESSOAL), 6 (ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO) E 10 (SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA)

INDICADOR	RECURSO: Documentação dados e indicadores
Política de formação e capacitação docente	Documentos, questionários, grupos focais, reuniões, ouvidoria
Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	
Gestão institucional	
Sistema de registro acadêmico	
Sustentabilidade financeira	
Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional	

EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA

DIMENSÃO 7 (INFRAESTRUTURA FÍSICA)

INDICADOR	RECURSO: Documentação dados e indicadores
Instalações administrativas	Documentos, questionários, grupos focais, reuniões, ouvidoria
Salas de aula	
Auditório	
Sala de professores	
Espaço para atendimento ao aluno	
Infraestrutura para CPA	
Gabinete/estações de trabalho para professores em tempo integral – TI	
Instalações sanitárias	
Biblioteca: infraestrutura física	
Biblioteca: serviços e informatização	
Biblioteca: plano de atualização do acervo	
Salas de apoio de informática ou infraestrutura equivalente	
Recursos de tecnologia de informação e comunicação	
Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.	
Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços	
Espaço de convivência e de alimentação	

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

INDICADOR	RECURSO: Documentação dados e indicadores
Alvará de funcionamento	
Auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB)	
Manutenção e guarda do Acervo Acadêmico	
<i>Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013</i>	
Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. <i>Conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos</i>	

Decretos, Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003	Documentos, questionários, grupos focais, reuniões, ouvidoria
Plano de Cargos e Carreira Docente	
Titulação do corpo docente	
Faculdades: No mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu.	
<i>Lei 9.394/96</i>	
Regime de trabalho do corpo docente	
Forma Legal de Contratação dos Professores	
Comissão Própria de Avaliação (CPA).	
<i>Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004.</i>	
DCNS para Educação das Relações étnico- raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.	
<i>Lei 9394/96, com redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e 11.645/2008 e na Resolução CNE/CP Nº 1/2004</i>	
Políticas de Educação Ambiental.	
<i>Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CP/CNE Nº 2 de 2012.</i>	
Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos.	
Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE Nº 8, de 06/03/2012 que originou a resolução CP/CNE Nº 1, de 30/05/2012.	

3.2 AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD)

A avaliação da modalidade EaD segue/seguirá as políticas institucionais de avaliação descritas neste documento e as diretrizes do SINAES. Serão realizadas as coletas de dados, análise dos resultados, devolutiva para o setor responsável pela modalidade e para instâncias superiores. A CPA realizará o acompanhamento das ações necessárias para melhoria contínua do processo.

3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS E INDICADORES

A avaliação é/será realizada durante todo ano letivo e conta/contará com a utilização de diversos métodos e instrumentos, definidos conforme as necessidades e exigências da IES. Os instrumentos de avaliação foram elaborados, socializados e consolidados pela Comissão Própria de avaliação.

3.3.1 Questionários

Em momentos específicos, são/serão realizadas pesquisas com a aplicação de questionários com perguntas objetivas e espaços para comentários. Essa pesquisa tem como função investigar a opinião e percepção dos discentes, docentes, técnicos-administrativos e egressos da comunidade acadêmica, sobre a qualidade dos cursos, infraestrutura e gestão da IES como um todo. A aplicação do questionário é/será dada por meio de programa específico, com preenchimento online e pode/poderá ser realizada em qualquer computador com acesso à internet e senha institucional própria, para comunidade acadêmica, e com preenchimento de formulário com acesso externo, para egressos.

Os alunos respondem/responderão o questionário de autoavaliação, avaliação do curso, avaliação do coordenador, avaliação da disciplina, avaliação do professor e avaliação dos setores administrativos e infraestrutura. Os docentes respondem/responderão o questionário de autoavaliação, de avaliação da instituição e gestão, dos setores administrativos e infraestrutura, avaliação do aluno e do coordenador de seu curso. Os funcionários realizam/realizarão a autoavaliação, avaliação da instituição, da infraestrutura, sobre os incentivos e ofertas de qualificação profissional. Nos formulários de avaliação do discente, docente e funcionários, além das questões objetivas, um espaço adicional é disponibilizado para críticas, elogios e sugestões. Todo processo é conduzido de forma democrática e participativa, de forma a garantir amplas discussões na comunidade acadêmica.

Os resultados obtidos pelo instrumento questionário são tabulados e analisados pela CPA. Os relatórios são/serão encaminhados, primeiramente, aos coordenadores de curso, professores e responsáveis pelos setores administrativos da IES. Posteriormente, os relatórios são/serão discutidos com os líderes das turmas. Os coordenadores recebem/receberão as avaliações discentes e docentes para que possam proceder as discussões sobre os resultados com os professores. Já, os professores, realizam/realizarão discussões pertinentes dos resultados com os alunos, em sala. Os responsáveis pelos setores administrativos recebem/receberão a avaliação e devem/deverão discutir sobre suas implicações com seus funcionários. São/serão realizados, após o recolhimento de dados e análise, diálogos sobre as implicações dos resultados com a comunidade acadêmica e Direção da IES, a fim de promover a manutenção ou melhorias da qualidade dos serviços prestados pela

Instituição, bem como para o estabelecimento do compromisso para tal dos agentes de transformação da comunidade acadêmica.

Os dados devem demonstrar, inclusive, o percentual de participação por parte da comunidade acadêmica no processo de avaliação e o diagnóstico da IES dado pela comunidade acadêmica.

3.3.2 Análise Documental

A CPA faz uso de análise documental para compor os dados. Estes, por sua vez, são analisados pela Comissão e devidamente registrados e disponibilizados. Os documentos serão identificados através de Checklist.

3.3.3 Ouvidoria

A CPA conta, ainda, com os serviços de ouvidoria, departamento criado especialmente para ouvir as manifestações e questionamentos da comunidade acadêmica. Este canal está disponível durante todo ano no site da IES e atende a comunidade acadêmica na recepção de sugestões, dúvidas e / ou reclamações, as encaminha aos setores envolvidos para pronta solução e, ainda, acompanha o processo até seu desfecho. A Ouvidoria atende acadêmicos, professores e funcionários com o objetivo de realizar avaliação qualitativa da percepção dos estudantes no andamento do seu curso e da IES de modo geral. Os dados da ouvidoria são/serão confrontados com os dados dos questionários e possibilitam mais um canal de comunicação para comunidade acadêmica externar suas percepções em relação à IES.

3.3.4 Grupo Focal

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) utiliza de técnicas de entrevistas / reuniões com grupos de alunos, professores e técnicos-administrativos, os chamados grupos focais, para a coleta de informações de caráter qualitativo sobre a IES. As entrevistas são/serão realizadas a partir de roteiros semiestruturados ou não estruturados. Essa iniciativa pretende criar mais um espaço de escuta para a comunidade acadêmica expressar suas percepções e sugestões relacionadas à instituição. O número de entrevistados deve garantir uma amostragem significativa

para uma análise confiável e representativa dos resultados. As informações colhidas nas entrevistas são/serão registradas pelo entrevistador, devidamente treinado para garantir a validade das informações descritivas. Todos os participantes são/serão informados previamente ao início das coletas sobre os objetivos desta pesquisa, bem como após a análise são/serão informados dos resultados encontrados. Os entrevistados, em nenhum momento do processo, têm/terão seus nomes divulgados.

3.4 SENSIBILIZAÇÃO

No processo de autoavaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, entre outros. A sensibilização deve ser um processo contínuo, tanto nos momentos iniciais, quanto na continuidade dos processos de avaliação pois, sempre haverá novos alunos, professores ou técnicos administrativos iniciando sua participação no processo. Outras estratégias de sensibilização da comunidade acadêmica para o processo de avaliação, definidas pela Comissão, são/serão discutidas com membros da comunidade acadêmica (coordenadores, professores, líderes de sala) e devem ocorrer por meio de campanha em site específico para divulgação das ações e atividades da CPA, materiais impressos, banners, painéis, entre outros.

3.5 DIAGNÓSTICO

Os resultados obtidos com as avaliações serão tabulados e analisados pela CPA. Os relatórios serão encaminhados e disponibilizados para toda comunidade acadêmica: para os coordenadores de curso, professores e responsáveis por setores administrativos da IES. Posteriormente, os relatórios serão discutidos com todos os líderes das turmas. Os coordenadores recebem as avaliações discentes e docentes para que possam proceder as discussões sobre os resultados com os professores. Já os professores realizam a discussão dos resultados com os alunos, em sala. Os responsáveis pelos setores administrativos receberão a avaliação e devem discutir com seus funcionários. Serão realizados diversos diálogos sobre os resultados da avaliação com a comunidade acadêmica e Direção da IES.

Serão analisados os pontos fortes e as fragilidades da IES e sugeridas ações necessárias à melhoria contínua da IES.

4. AVALIAÇÃO EXTERNA

4.1 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTUDANTES (ENADE)

É de suma importância estimular o corpo discente para a importância da avaliação interna e externa. Salientar ao aluno a responsabilidade e a consciência do papel da avaliação, seja interna quanto externa, sobretudo no que tange a responsabilidade dos discentes no Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE). As coordenações dos cursos juntamente com os professores devem atuar como agente disseminador da cultura avaliativa dentro da IES. A Avaliação deve ser vista como instrumento de melhoria contínua para ensino, pesquisa e extensão. A Comissão Própria de Avaliação CPA deve atuar como agente de consolidação dessa cultura e apoiar as coordenações nas ações relacionadas ao ENADE junto aos docentes e discentes. Os resultados do ENADE serão acompanhados e analisados pela CPA.

4.2 PLANO DE AÇÃO DE MELHORIAS E ACOMPANHAMENTO NA AVALIAÇÃO EXTERNA DE CURSOS – AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

A instituição receberá comissão de especialistas do INEP/MEC de Renovação, Reconhecimento e Autorização para as quais é fundamental o acompanhamento e atuação da CPA durante todas as etapas do processo. A CPA deverá se utilizar dos dados resultantes dos relatórios e processos de avaliação externa para compor a análise dos resultados da autoavaliação.

4.3 AVALIAÇÃO EXTERNA INSTITUCIONAL – CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO

A CPA participará efetivamente dos processos de credenciamento e recrenciamento da IES. Os resultados também servirão de insumos para análise dos processos de autoavaliação institucional.

5. CONSOLIDAÇÃO

5.1 RELATÓRIO ANUAL DE AUTOAVALIAÇÃO

Em cumprimento à Portaria Normativa do MEC Nº 40/2007, atualizada em 2010, a UNIVEL postará em 31 de março de cada ano, no Sistema e-MEC, seu Relatório de autoavaliação institucional. O Relatório será elaborado pela Comissão de Avaliação Institucional, CPA da UNIVEL, em conformidade com as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

5.2 RELATO INSTITUCIONAL

Além do Relatório Anual de Autoavaliação, a CPA acompanha e analisa todos os dados obtidos, relatórios emitidos e documentos institucionais e as ações e resultados obtidos. A partir destes dados propõe melhoria e elabora o Relato Institucional. O Relato deve ser apresentado para fins de credenciamento e credenciamento.

6. DIVULGAÇÃO

A Divulgação e sensibilização da comunidade interna e externa devem ser feita de diferentes formas: reuniões com membros da comunidade, site específico para divulgação das ações e atividades da CPA, informativos, banners, painéis de divulgação entre outros.

7. METAS PARA CPA 2021-2023

Em relação às metas da CPA estão estabelecidas:

- Definir e acompanhar indicadores acadêmicos e administrativos, com vistas a dar suporte para melhorar as realizações institucionais.
- Promover a coleta, organização, processamento de informações, elaboração de relatórios das atividades referentes à avaliação de cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.
- Dimensionar os pontos fortes e fracos, com o intuito de (re)dimensionar e (re)orientar a gestão acadêmica e administrativa.

- Providenciar a divulgação dos resultados da Avaliação Institucional por múltiplos meios, eletrônicos e/ou impressos.
- Criar novos espaços de divulgação e sensibilização da comunidade acadêmica à CPA.
- Criar espaço para que ocorra uma ampla discussão sobre o processo de avaliação institucional, viabilizando informações para que o processo avaliativo se desenvolva e se torne mais rico a cada ano.
- Estabelecer novos rumos para as ações da IEs a partir dos resultados das avaliações interna e externa.
- Promover a meta-avaliação do Programa de Avaliação Institucional.
- Acompanhar as ações e políticas do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES), bem como prestar as informações quando solicitadas ao órgão federal competente.

7.1 PLANO DE AÇÃO

Visando o melhor atendimento das necessidades do Centro Universitário Univel, bem como no intento de aumentar a eficiência e a eficácia do processo avaliativo, a CPA construiu um plano de ação, conforme pode ser verificado na sequência:

OBJETIVO	Organizar e proceder o processo avaliativo.	
Meta	Ações	Cronograma
Promover a autoavaliação institucional, a avaliação de cursos de graduação, bem como a avaliação do trabalho docente e autoavaliação discente. Realizar a coleta da percepção dos técnicos administrativos.	Coleta da percepção dos agentes do ensino de graduação e pós-graduação.	Primeiro e segundo semestre de cada ano. Primeiro semestre: grupos focais. Segundo semestre: questionários. Contínua ouvidoria.

Promover a análise de dados apresentados nos relatórios de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, de credenciamento da instituição; analisar o resultado do ENADE e os dados apresentados no Censo Superior.	Análise dos indicadores de desempenho da Universidade.	Segundo semestre de cada ano.
Analisar e reformular os instrumentos de avaliação em consonância com os instrumentos do INEP e com a especificidade da UNIVEL.	Reuniões e estudos da Comissão Própria de Avaliação.	Contínuo
Divulgar o processo de avaliação por meio de reuniões, seminários, boletins informativos, cartazes, folders, banners, intranet e outras mídias eletrônicas. Divulgar o resultado da avaliação por meio de feedbacks individualizados, envio de memorandos, utilização dos recursos midiáticos, bem como em reuniões do conselho superior e do colégio de dirigentes, dentre outras possibilidades.	Analisar todos os mecanismos de divulgação e sua eficácia.	Contínuo com abordagens mais pontuais em determinados períodos.
Realizar as reuniões com a direção da IES, docentes, discentes, técnicos administrativos e representantes da sociedade, a fim de divulgar o processo avaliativo, bem como prestar esclarecimentos sobre a legislação concernente à avaliação interna e sobre a amplitude avaliativa do SINAES.	Reuniões na IES	Períodos determinados entre as avaliações no primeiro e segundo semestre de cada ano.
OBJETIVO	Qualificar e promover a formação continuada dos membros da CPA.	

Meta	Ações	Cronograma
Realizar encontros periódicos dos membros da CPA com vistas à capacitação e atualização dos conhecimentos.	Organizar o calendário para 2021, 2022, 2023 e primeiro semestre de 2024.	Contínuo
Participar de cursos, seminários, congressos e outros eventos promovidos por instituições externas relacionados à avaliação institucional.	Organizar o calendário para 2021, 2022, 2023 e primeiro semestre de 2024.	Contínuo
OBJETIVO	Acompanhar as ações de melhoria realizadas pela IES decorrentes dos resultados da autoavaliação.	
Meta	Ações	Cronograma
Identificar os pontos frágeis e encaminhá-los aos responsáveis por cada setor, para que tomem as devidas providências.	Fazer análise e devolutiva dos resultados.	Ação contínua
Propor ações contínuas de melhoria de desempenho. Organizar encontros com a comunidade acadêmica para discussão dos resultados e proposição de ações de melhoria.	Reuniões com comunidade acadêmica para relatar e discutir os dados, assim como propor melhorias.	Ação contínua
OBJETIVO	Participar do processo de implementação das ações propostas 2021-2023	
Meta	Ações	Cronograma
Participar de reuniões para monitoramento e avaliação da	Formar grupos de estudos e analisar documentação.	Ação contínua

implementação do PDI para o período 2021-2023		
Contribuir com informações relevantes para o monitoramento da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação.		Ação contínua
Propor ações para a efetiva implementação do PDI na instituição, especialmente no que se refere à qualidade dos cursos bem como melhorias nas condições de trabalho dos servidores dos técnicos administrativos.	Reavaliar e acompanhar o PDI.	Ação contínua

7.2 PLANO DE AÇÃO

1. Definição de grupos de trabalho;
2. Definição do escopo da autoavaliação;
3. Desenvolver instrumentos de avaliação para o levantamento de indicadores necessários ao processo avaliativo abrangendo as dimensões de gestão, políticas para docentes, políticas para discentes, estrutura física, política de pessoal, políticas de ensino, pesquisa e extensão;
4. Elaboração e proposição dos instrumentos de avaliação;
5. Consolidação do instrumento avaliativo;
6. Socialização dos instrumentos entre membros da Comissão própria de avaliação;
7. Determinação de metodologia de aplicação;
8. Execução da Avaliação segundo as dimensões da autoavaliação institucional;
9. Aplicação dos instrumentos;
10. Análise e sistematização das informações ;
11. Análise dos resultados;
12. Definição e elaboração de relatórios.

8. BALANÇO

A CPA se propõe a elaborar relatórios destacando os pontos fortes e pontos fracos a serem trabalhados pela gestão da IES. Esses relatórios devem resultar em ações de melhoria contínua.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. LDB 9394/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acessado em: 10 de fev. 2021.

BRASIL. **Avaliação externa das instituições de educação superior: diretrizes e instrumento**. Brasília: MEC/CONAES/INEP. 2006.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 23 jan. 2018.

BRASIL. Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014. **Aprova em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação**. Brasília: MEC/2014. (DOU nº 24 terça-feira, 4 de fevereiro de 2014, Seção1, Página 5).

UNIVEL CENTRO UNIVERSITÁRIO. **CPA – Comissão de Avaliação**. Disponível em: <<http://www.univel.br/institucional/cpa-comissao-de-avaliacao>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

INEP. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Nota técnica n. 14/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC. **Instrumento de avaliação institucional externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**. Disponível em: <<http://www.univel.br/sites/default/files/notatecnica.pdf>>. Acesso em: 07 fev. 2018